

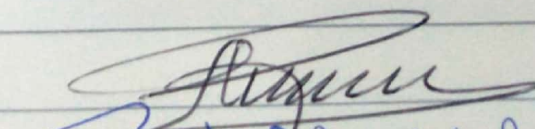
Portaria N: 104/69.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

os Senhores: Dr. Abib Calisto, Dr. Euclides Monteiro e Dr. Alan Camiróz, para comporem a Junta Médica com o fim de proceder à inspeção de saúde do senhor Aurelio Tuleiro, operário Municipal, que requerem sua aposentadoria de acordo com a Lei Municipal N: 14/60, de 24 de Outubro de 1960.

Calvinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 27 de Novembro de 1969.


Prefeito Municipal